



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

28ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23/08/2021

01) ABERTURA:

- a) Oração do “Pai Nosso”;
- b) Leitura e Discussão das Atas da 27ª Sessão Ordinária e 7ª e 8ª Extraordinária;

02) EXPEDIENTE:

- a) **Comunicado** – Alteração de endereço do Site da Câmara Municipal de Tamarana;
- b) **Of. 198/2021-GAB** – Encaminha resposta ao Requerimento 032/2021 – Informações sobre concessão e pagamento de licença prêmio aos servidores públicos municipais de Tamarana de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora;
- c) **Of. 0199/2021-GAB** – Encaminha resposta a indicação 102/2021 – Construção de Calçadas de autoria do Vereador Juninho Bittencourt e apoiadores;
- d) **Of. 0199/2021-GAB** – Encaminha resposta a indicação 103/2021 – instalação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira de autoria do Vereador Anauto de Souza Gouveia e apoiadores;
- e) **Of. 0209/2021-GAB** – Encaminha em regime de urgência Projeto de Lei nº 019/2021 – súmula: “Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.166, de 2016, que dispõe sobre a consulta para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tamarana, e dá outras providências.”;
- f) **Of. 0210/2021-GAB** – Encaminha em regime de urgência Projeto de Lei nº 020/2021 – súmula: “Autoriza a filiação do Município de Tamarana-Pr junto á Confederação Nacional de Municípios – CNM, e dá outras providências.”;
- g) **CI – 008/2021** – Da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas encaminhando para leitura e votação o Parecer 17 referente ao Projeto de Lei nº 013/201;
- h) **Of. 092/2021-CMT** – Encaminha Projeto de Lei 018/2021 de autoria do Vereador Juninho Bittencourt e apoiadores – Súmula “Denomina-se de UBALDINO TORRES BITTENCOURT, a Praça localizada na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt.”;
- i) **Indicação n.º 109/2021** – Autoria do vereador Amadeu de Oliveira Lima indicando: “Construção de calçadas no entorno dos Conjuntos Manoel Batista Vieira Enes Barbosa.”;
- j) **Indicação n.º 110/2021** – Autoria do vereador Juninho Bittencourt e apoiadores indicando: “Manutenção da ponte da Vila Rural I com colocação de tubos de concreto para contenção de aguas de chuva.”;

k) Indicação n.º 111/2021 – Autoria do vereador Juninho Bittencourt e apoiadores indicando: “Plantio de grama no Conjunto Manoel Batista Vieira.”;

l) Indicação n.º 112/2021 – Autoria do vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e apoiadores indicando: “Indicamos que na estrada da Vila Rural I, até a ponte que faz divisa com o Município de Londrina, seja construído canaletas dos dois lados da estrada para escoamento das águas de chuva.”;

m) Indicação n.º 113/2021 – Autoria da vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora indicando: ”Solicitar ao Executivo Municipal junto ao Departamento Competente, melhorias necessárias para que se realize estudos viabilizando a regularização fundiária urbana do assentamento Bom pastor e da Vila Siena, neste município.”;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 012/2021 (emendado)

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.”;

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Ofício nº 138/2021;
- Apresentado dia 05/07/2021;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Aprovado em 1º discussão em 09/08/2021.

DISCUSÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI 013/2021

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação de desapropriação – Processo nº 0045901- 79.2010.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana e Carlos Eduardo Silva Costa e José Romualdo Silva Costa e dá outras providências.”

- Apresentado dia 17/08/2021 com os seguintes votos:
- Presidente Anauto Souza de Gouvea – Contrário a tramitação;
- Relator Hector Siena Gobetti - Contrário a tramitação;
- Membro Angélica de Oliveira Lima – Favorável a tramitação.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 013/2021

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação de desapropriação – Processo nº 0045901- 79.2010.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana e Carlos Eduardo Silva Costa e José Romualdo Silva Costa e dá outras providências.”

- Autoria: Executivo Municipal;
- Encaminhado através do Ofício nº 143/2021;
- Apresentado dia 05/07/2021;
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas deliberado em plenário;

PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente